



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 15 de 2025

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL-LOA 2026- PROJETO DE LEI Nº010/2025, EXECUTIVO, DESTINANDO RECURSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ART. 30-A DA LEI ORGÂNICA DE OURÉM, FRUTO DA EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº004/2025, APRESENTA A SEGUINTE EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL:

Art. 1º - Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 010/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Ourém, Estado do Pará, para vigorar no exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, a seguinte programação:

OUTROS 30%

ORGÃO EXECUTOR:	11- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA
PROJETO A SER REALIZADO	Fortalecimento da Agricultura Familiar por meio da Aquisição de Roçadeiras <u>manual</u> , em execução de emenda impositiva.
VALOR OFERECIDO	R\$ 30.477,90

Art. 2º - A execução da presente emenda dar-se-á mediante a inclusão da seguinte dotação orçamentária, observada a respectiva fonte de recurso:

FONTE DE RECURSO	1500.0000- RECURSOS NÃO VINCULADOS/IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
VALOR	R\$ 30.477,90

JUSTIFICATIVA

Com o propósito de garantir a aplicação eficiente dos recursos públicos e desenvolvimento rural, este Projeto a Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual de 2026 propõe a destinação de 30% dos recursos da emenda à agricultura familiar, em consonância com as necessidades da população e as diretrizes das políticas municipais. O projeto prevê o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a aquisição de roçadeiras à Secretaria responsável. A iniciativa está alinhada às políticas de incentivo ao desenvolvimento sustentável, contribuindo para o aumento da renda das famílias agricultoras, a valorização da produção local e a melhoria das condições de trabalho no campo. A disponibilização de equipamentos adequados possibilitará maior agilidade nas ações de preparo e conservação das áreas produtivas, reduzindo o esforço físico e ampliando a capacidade de produção das comunidades rurais.

. Assim, submeto a presente Emenda Impositiva à apreciação e deliberação do Plenário, esperando contar com a aprovação dos ilustres pares.

Ourém, 13 de novembro de 2025.

João M. S. Farias
JOSE MARIA DOS SANTOS FARIAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO
PROTOCOLO Nº: 246/2025
DATA DE RECEBIMENTO: 13/11/2025
Paula Vitória S. Conceição
ODILMA DO SOCORRO GOMES OECHE
PORT. Nº 20/2025